Decreto de 1º de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939,

RESOLVE, a pedido, o cidadão José Ferreira Barros do cargo de professor da escola municipal de 1ª categoria localizada no povoado Jardim, 5º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1 de Setembro 1943

Sub-Prefeito do 1º distrito no exercício do cargo de Prefeito.